



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 73/2021.

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal as devidas providências, no sentido de estudar as possibilidades de incluir o retorno da FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO nas festividades pelo aniversário de Chavantes, no mês de Dezembro do próximo ano.

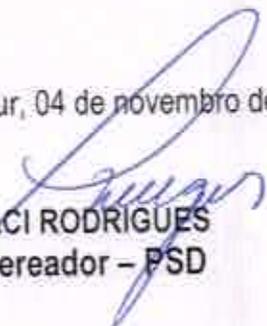
JUSTIFICATIVA:

É do conhecimento de todos que as festividades pelo aniversário de Chavantes atraem grande quantidade de pessoas de toda a região pela tradicional qualidade dos shows que ocorrem nesta época. A inclusão da Festa do Peão no calendário das festividades em Dezembro abrilhantarão ainda mais a data, fomentando essa fatia da cultura brasileira para um grande número de visitantes que prestigiam o aniversário de Chavantes.

Ressalto ainda, que programando com antecedência a realização das Festa do Peão de Boiadeiro de Chavantes, deverá ser contactado as diversas secretarias de governo, bem como, solicitar através de emendas parlamentares os recursos para realização da festa, não sendo necessário a utilização de recursos próprios.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 04 de novembro de 2021.


JURACI RODRIGUES
Vereador - PSD